



LEI Nº. 1.410 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Agripina Anna Nazareth - na
localidade da Mombaça - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Agripina Anna Nazareth**, a Rua que se inicia na
Estrada da Mombaça e termina nas terras do Espólio de Agripina Anna Nazareth, na
localidade da Mombaça - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 009/2015

Autoria do Vereador: Gilvan Martinelle de Melo